



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0729/2024

EMENTA: “Que altera a Portaria nº 0690/2023 e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 0690/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único – além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação, ficando já consignado que a mesma ocupará a chefia do Departamento Fazendário Municipal, sem prejuízo de outras atribuições que porventura possam lhe ser conferidas.”

Art. 2º - As demais cominações da Portaria nº 0690/2023 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 13 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
7063600

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
Dados: 2024.05.13 17:20:04 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 13/05/24 A 1/1
ASS: _____

Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 438/2024
ASSESSOR DE CABINETE
MAR DE ESPANHA - MG

ASSESSOR DE CABINETE Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br
Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828